



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 468

Caracarái-RR, 13 de julho de 2016

O Diretor Geral do *Campus Novo Paraíso* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento dos servidores do IFRR/*Campus Novo Paraíso*, conforme tabela abaixo.

PROFISSIONAL	OBJETIVO / JUSTIFICATIVA DA VIAGEM	PERCURSO	DATA
Joelson da Silva Lima	Conduzir veículo Oficial TOYOTA JFO-7914 a fim de realizar manutenção na oficina STOP CAR em Boa Vista.	Campus Novo Paraíso /Boa Vista.	30/06/2016
Joelson da Silva Lima	Conduzir veículo Oficial L 200 NAR-3391 que se encontra na oficina STOP CAR no Campus Novo Paraíso.	Boa vista/ Campus Novo Paraíso	30/06/2016
Joelson da Silva Lima	Conduzir veículo Oficial TRITON NAZ-3988 a fim de transladar com as servidoras que realizarão atendimento domiciliar especializado.	Campus Novo Paraíso/ Boa Vista/ Pacaraima/ Boa Vista/ Campus Novo Paraíso.	03 a 05 07.2016
Edileno da Silva Souza	Conduzir veículo oficial TRITON NAX-0927 a fim de transladar com a servidora que realizará substituição nos Jogos Escolares.	Campus Novo Paraíso / Boa Vista / Campus Novo Paraíso.	05.07.2016
Joelson da Silva Lima	Conduzir veículo Oficial TRITON NAZ-3988 a fim de transladar com o servidor a Cidade de Rorainópolis apreciar materiais elétricos, (lâmpadas) para o Campus Novo Paraíso.	Campus Novo Paraíso / Rorainópolis/ Campus Novo Paraíso.	06.07.2016
Jediel Silva dos Santos	Conduzir veículo ÔNIBUS NAO-4912 a fim de transladar com alunos para o município de Rorainópolis. Motivo quebra do ônibus da empresa Amatur, responsável pelo transporte escola do CNP.	Campus Novo Paraíso / Rorainópolis/ Campus Novo Paraíso.	06.07.2016

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

RECEBIDO
em 10 de julho de 2016
14:05
Graiele



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Campus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 13 de julho de 2016.


Eliezer Nunes Silva

Diretor Geral IFRR/Campus Novo Paraíso
Port. Nº 1.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012